



## **MAIO/2014**

### **TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2010**

**Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.**

**Contratada: RUMO CERTO TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME.**

**Fundamento Legal:** Edital de Convite n.º 011/2010.

**Preço:** Conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato n.º 029/2010, fica reajustado em um percentual de 6,15 % (seis vírgula quinze por cento) pela variação acumulada do seguinte índice: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), com data base para cálculo maio/2014, passando do atual valor de R\$ 930,09 (novecentos e trinta reais e nove centavos) mensais, para o valor de R\$ 987,29 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) mensais.

**Prazo:** O presente Termo Aditivo ao Contrato é firmado por 12 (doze) meses, iniciando em 06 de maio de 2014 até 05 de maio de 2015, com a possibilidade de prorrogação, por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme dispõe inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Os valores do presente Termo Aditivo ao Contrato serão reajustados anualmente conforme o índice oficial do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Data:** 06 de maio de 2014.

### **TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 088/2013**

**Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.**

**Contratada: METROCIL – EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA – ME.**

**Fundamento Legal:** Edital de Tomada de Preços N.º 009/2013

**Prazo:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de maio de 2014, conforme Ofício emitido pela Secretária Municipal da Fazenda e pelo Técnico Agrícola, Responsável pelo Departamento Técnico de Topografia do Município, e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal.

**Data:** 20 de maio de 2014.

### **TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL N.º 047/2012**

**Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.**

**Contratada: WALLÉRIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

**Fundamento Legal:** Edital de Convite N.º 011/2012.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato a contratação de empresa especializada para fins de renovação da Prestação de Serviços de Seguro para os veículos da Prefeitura Municipal de Poço das Antas. Conforme relação de veículos abaixo descrita:

1. MICROÔNIBUS I/M. BENZ 313 CDI – SPRINTERM, 129 CV, 16 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2008/2009, chassi 8AC9036729E008042, renavam 113225954, placa IPI 5927, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Obs.: O seguro de RCO é obrigatório para o MICROÔNIBUS I/M. BENZ 313 CDI – SPRINTERM para fins de obtenção de licença junto ao RECEFITUR, sendo que esta licença é obrigatória para o transporte coletivo de passageiros.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

2. SPRINTER 413 – CDI 2.2 TB VAN LUXO, 20 passageiros, 129 CV, combustível diesel, ano/modelo 2010/2011, chassi 8AC904663BE037109, renavam 271176407, placa IRL 3236, cor prata, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Obs.: O seguro de RCO é obrigatório para a SPRINTER 413 – CDI 2.2 TB VAN LUXO para fins de obtenção de licença junto ao RECEFITUR, sendo que esta licença é obrigatória para o transporte coletivo de passageiros.

3. SPRINTER 313-CDI 2.2 TB Furgão Diesel 3 portas, 05 passageiros, combustível Diesel, ano/modelo 2011/2011, chassi 8AC903662BE048975, renavam 349130892, placa ISH 6074, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

4. FORD/ECOSPORT XLT 1.6, 105 CV, 05 passageiros, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2008/2009, chassi 9BFZE16P698502888, renavam 117290548, placa IPK 1037, cor prata, com assistência 24 horas. GABINETE DO PREFEITO.

5. VW GOL 1.0, 76 CV, 05 passageiros, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2010/2010, chassi 9BWAA05U5AP124440, renavam 201605830, placa IQR 0587, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

6. VW/GOL 1.0 GIV, 71 CV, 05 passageiros, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2009/2010, chassi 9BWAA05W6AP071801, renavam 188598448, placa IQL 1794, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

7. FIESTA 1.0 8V FLEX 5 portas, 05 passageiros, combustível gasolina e álcool, ano/modelo 2011/2012, chassi 9BFZF55A1C8278941, renavam 405640382, placa ISP 5211, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

8. CAMINHONETE GM/CORSA ST, 92 CV, combustível gasolina, ano/modelo 2002/2002, chassi 9BGST80N02B175549, renavam 781462550, placa IKQ 0906, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

9. VW/GOL 1.0, 62 CV, 05 passageiros, combustível gasolina, ano/modelo 2000/2001, chassi 9BWCA05X21T067012, renavam 749826460, placa IJU 7747, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

10. CAMINHÃO CARGO 1722-T 4X2, combustível diesel, ano/modelo 2010/2011, chassi 9BFYCE7VXBBB63263, renavam 300394187, placa IRR 4847, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO.

11. VAN I/FORD TRANSIT 350 L, 14 passageiros, 116 CV, combustível diesel, ano/modelo 2010/2011, chassi WF0DXXTAFBTA79012, renavam 305222023, placa IRR 9694, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Obs.: O seguro de RCO é obrigatório para a SPRINTER 413 – CDI 2.2 TB VAN LUXO para fins de obtenção de licença junto ao RECEFITUR, sendo que esta licença é obrigatória para o transporte coletivo de passageiros.

12. VAN I/FORD TRANSIT 350 L, 14 passageiros, 116 CV, combustível diesel, ano/modelo 2010/2011, chassi WF0DXXTAFBTA78718, renavam 305220187, placa IRR 9695, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

13. CAMINHÃO BASCULANTE FORD/F 14000, 131 CV, combustível diesel, ano/modelo 1991/1991, chassi 9BFXT77M6MDB56011, renavam 56408446-8, placa IFA 1990, cor prata, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

14. CAMINHÃO CARGO 1722-T 4X2 Diesel 2 portas, 3 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2011/2012, chassi 9BFYEAXV4CBS90186, renavam 337769559, placa ISC 7745, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

15. CHEVROLET/SPIN LTZ (Econo.Flex) 1.8 8V 4 portas, 7 passageiros, combustível gasolina/álcool, ano/modelo 2012/2013, chassi 9BGJC75Z0DB180451, RENAVAL 498525007, placa ITU 7627, cor verde, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

16. Ford/Cargo 2429 6x2 2 portas, 3 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2012/2013, chassi 9BFYEAL8DBS17538, RENAVAL 475010183, placa ITH 1194, cor BRANCO, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

17. VW / 15.190 EOD E.HD ORE (Ônibus), 43 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2013/2013, chassi 9532E82WXDR326511, RENAVAL 556714202, placa IUO 9799, cor AMARELA, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

18. Caminhão Basculante M. BENZ/ATRON 2729 K 6x4, 3 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2014/2014, chassi 9BM693388EB947038, RENAVAL 00995462429, placa IVI 0244, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

**Prazo:** O presente Termo Aditivo ao Contrato entrará em vigor às 24h00min do dia 02/06/2014 com vigência até às 24h00min do dia 02/06/2015, com a possibilidade de prorrogação, por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme dispõe inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**Preço:** O preço para o presente ajuste é de um valor total global de R\$ 26.756,96 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Sendo o valor de R\$ 23.619,55 (vinte e três mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) para o Seguro Total e Terceiros, e referente ao Seguro RCO o valor R\$ 3.137,41 (três mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme Proposta de Seguro/Planilha.

**Data:** 23 de maio de 2014.

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO  
CONTRATO N.º 029/2014**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

**Contratada:** J A SPOHR S A VEÍCULOS.

**Fundamento Legal:** Edital de Pregão Presencial N.º 001/2014.

**Prazo:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é a contar de 10 de junho de 2014 por um período de até 30 (trinta) dias, conforme processo de protocolo n.º 6742, de 26 de maio de 2014, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, e conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal.

**Data:** 27 de maio de 2014.

**CONTRATO N.º 047/2014**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

**Contratada:** MICHAEL A. VILLA & CIA LTDA – ME.

**Fundamento Legal:** Edital de Tomada de Preços N.º 001/2014.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa em regime de empreitada global, para a execução dos Serviços de Perfuração e Detonação em Rocha Arenítica/Basáltica, nas Ruas do Perímetro Urbano e Estradas Municipais do Interior do Município, numa extensão total de até 2.500 ml (dois mil e quinhentos metros lineares). Conforme Memorial Descritivo, Orçamento Discriminativo Estimado e Cronograma Físico Financeiro, que são partes integrantes do ato convocatório. Os serviços de perfuração e detonação em rocha arenítica/basáltica a serem realizados deverão ser previamente autorizados pelo Setor do Meio Ambiente do Município.

**Preço:** O preço para o presente ajuste é de um valor total global de R\$ 129.750,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).

**Prazo:** A execução dos serviços, objeto do presente contrato, deverá ser efetivada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo a mesma vir a ser prorrogada, em função de ocorrência de fatores extraordinários devidamente justificados e somente



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

com a concordância do Município, por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme dispõe inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Obs.: Após a assinatura do contrato haverá a elaboração do Plano de Fogo elaborado por Profissional habilitado com a respectiva ART, para posterior perfuração das rochas a serem detonadas.

Todos os documentos deverão ser encaminhados ao Setor do Meio Ambiente do Município para aprovação e autorização para detonação nos locais determinados.

**Dotação Orçamentária:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

2012 – Manutenção da Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (809) –

1 – Recurso Livre.

**Data:** 30 de maio de 2014.

**TERMO ADITIVO N.º 002 AO  
CONTRATO N.º 039/2014**

**Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.**

**Contratada: BUCHHAUS COMÉRCIO LIVRARIA E MATERIAL DE ARTESANATO LTDA.  
– ME.**

**Fundamento Legal:** Edital de Convite N.º 003/2014.

**Prazo:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é a contar de 30 de maio de 2014 até 15 de junho de 2014, conforme processo de protocolo n.º 6745, de 27 de maio de 2014, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, e conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal.

**Data:** 30 de maio de 2014.

**TERMO ADITIVO N.º 002 AO  
CONTRATO N.º 040/2014**

**Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.**

**Contratada: MARCIA LUISA SEHN AGUIAR – ME.**

**Fundamento Legal:** Edital de Convite N.º 003/2014.

**Prazo:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é a contar de 30 de maio de 2014 até 15 de junho de 2014, conforme processo de protocolo n.º 6754, de 28 de maio de 2014, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, e conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal.

**Data:** 30 de maio de 2014.